



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC N.º 19/98), art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n.º 000.00166 /2020,

R E S O L V E

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor **MARCONES CARVALHO SOUSA** na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
MARCONES CARVALHO SOUSA	Técnico Judiciário	201347246	09/12/2016	09/12/2016 a 08/12/2019	09/12/2019

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente